

Boletim Semanal



*A Newsletter
da MetaPública*



Edição nº 39 | 01 de setembro de 2025

Nesta edição você confere:

- **Destaque da Semana** | O teto remuneratório constitucional nos municípios
- **Top Três** | Notícias que afetam o seu cotidiano
- **Calendário** | as obrigações da sua semana

Destaque da Semana

Esclarecimentos acerca do teto remuneratório constitucional nos municípios

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que **defensores públicos e procuradores estaduais e municipais estão submetidos ao mesmo teto remuneratório dos ministros da Corte**. A definição ocorreu no julgamento do ARE 1.514.053, concluído em 6 de agosto.

Com a decisão, fica estabelecido que essas carreiras jurídicas devem observar o limite de 100% do subsídio dos ministros do STF — o mesmo aplicado à magistratura estadual. A medida põe fim a divergências sobre o tema e uniformiza o entendimento em todo o país.

Apesar da clareza do posicionamento do Supremo, ainda persistem dúvidas na Administração Pública, sobretudo nos municípios.

Para auxiliar gestores e servidores a aplicar corretamente o teto constitucional, elaboramos esta Orientação Técnica, que detalha os principais pontos da decisão e pode ser lida na íntegra acessando a Orientação Técnica MetaPública 34/2025, disponível em nosso site.

Leia a Orientação completa [clikando aqui](#).

+ E ainda nesta edição, o Top 3 de notícias e as obrigações da semana em nosso resumo do calendário.

Boa semana e boa leitura!





91% dos municípios recebem alertas por problemas orçamentários

FONTE: TCESP



Segundo levantamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), mais de 90% dos municípios paulistas (exceto a Capital) apresentaram, no terceiro bimestre de 2025, um quadro de indícios de irregularidade na gestão orçamentária. Em outro cenário, mais da metade das Prefeituras foram alertadas por apresentarem arrecadação inferior ao planejado para o período.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

CNM orienta Municípios a não realizarem retenções de PIS, COFINS e CSLL

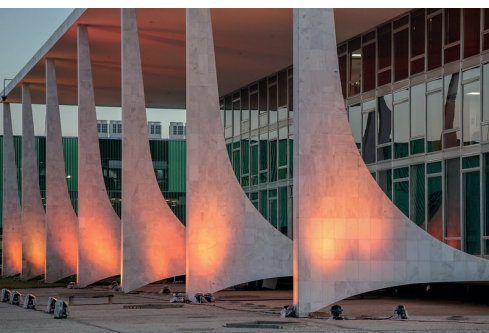
FONTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta gestores municipais sobre os riscos da retenção indevida de tributos federais – em especial Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – em pagamentos realizados a fornecedores.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

Supremo rejeita possibilidade de aposentadoria especial para guardas municipais

FONTE: PORTAL STF



Por maioria de votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou pedido de equiparação dos guardas municipais aos demais agentes de segurança pública para fins de aposentadoria especial. Prevaleceu o entendimento de que, embora a categoria integre o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a Constituição Federal estabelece um rol taxativo de integrantes do sistema com direito à aposentadoria especial.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

+ Clique aqui, acesse a área de notícias do site da MetaPública e leia também:

- Comissão aprova acessibilidade como critério de desempate em licitações
- Comissão aprova prioridade para matrículas de crianças com deficiência em escolas públicas

E muito mais.





A MetaPública não deixa você perder nenhum prazo.

Em caso de dúvidas sobre as obrigações, entre em contato com o seu consultor.

• • • • **ATÉ DIA 05 DE SETEMBRO**

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCEsp – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a ago/25.

Deverão publicar na internet os **resumos dos contratos e seus aditivos firmados no mês de julho de 2025.**

• • • • **ATÉ DIA 08 DE SETEMBRO**

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a jul/25.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCEsp – deverão realizar o envio da declaração negativa no Sistema Audesp Fase V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor pelos órgãos enquadrados na periodicidade quadrimestral, relativo ao 2º quadr/25, conforme Comunicado Audesp nº 53/2023, quando cabível.

NOTA DA METAPÚBLICA

O Supremo Tribunal Federal colocou fim a uma dúvida que há muito tempo gerava debates: **afinal, qual é o teto remuneratório de defensores públicos e procuradores estaduais e municipais?**

Diante dessa decisão, e considerando as frequentes dúvidas que ainda afetam a Administração Pública, especialmente nos municípios, elaboramos uma Orientação Técnica com objetivo de oferecer clareza e segurança sobre a correta aplicação do teto constitucional, auxiliando gestores e servidores a evitar equívocos que podem gerar questionamentos futuros.

Clique aqui e leia a Orientação Técnica completa sobre o assunto.

Não perca nenhum informativo da MetaPública.
Inscreva-se em nossa lista de transmissão e acompanhe
nossos canais corporativos e redes sociais.



atendimento@metapublica.com.br
www.metapublica.com.br
 **(17) 3302-9070 (Whatsapp)**



@metapublica

